

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PRÉMIO PRAIA + ACESSÍVEL 2017

**Designação do Município:** \_\_\_\_\_

**Responsável pela candidatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Morada:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

1. Qual a Zona Balnear que pretende candidatar a Praia + Acessível?

(designação no âmbito do Decreto-Lei nº 135/2009, de 3 de junho)

\_\_\_\_\_

2. Para a Zona Balnear que candidata a Praia + Acessível, indique, por favor, a data em que foi hasteada a bandeira Praia Acessível na presente época balnear:

\_\_\_\_\_

3. Indique, por favor, o nome e contacto do representante da Câmara Municipal que ficará responsável pelo esclarecimento de dúvidas relacionadas com a candidatura, caso venha a ser necessário:

**Nome:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**NOTA PRÉVIA:**

**Antes de responder às questões, leia por favor, a totalidade do presente formulário.**

**A fim de valorizar devidamente a Candidatura, tenha em atenção o seguinte:**

**- É obrigatório fundamentar e documentar o melhor possível todas as suas respostas, para que o júri possa comprovar a veracidade das mesmas;**

**- Recomenda-se que o faça através de uma memória descritiva, a anexar ao presente formulário, que inclua fotos devidamente legendadas e datadas, a qual poderá ser complementada, por exemplo, por vídeos, notícias publicadas em páginas eletrónicas, notícias nos Media locais (jornais, rádio, TV), edições impressas (cartazes, folhetos, brochuras, etc);**

**- Não deverá inserir hiperligações no presente formulário**

4. Responda, por favor, às seguintes questões, relacionadas com a recolha de informação que permitirá ao júri avaliar a candidatura que apresenta:

4.1 De que modo é divulgada informação ao público sobre as condições de acessibilidade, os equipamentos e os serviços de apoio disponibilizados na Zona Balnear aos utentes com mobilidade condicionada?

- |   |     |     |
|---|-----|-----|
| - É disponibilizada em painel informativo à entrada da praia?           | Sim | Não |
| - É disponibilizada na página eletrónica do município?                  | Sim | Não |
| - Recorre-se a outros meios de divulgação?                              | Sim | Não |
| - Recorre-se a formatos alternativos (Braille, escrita ampliada, etc.)? | Sim | Não |

4.2 São efetuados inquéritos para avaliar o grau de satisfação dos utentes da Zona Balnear, no que se refere aos meios, equipamentos e serviços disponibilizados na vertente das acessibilidades?	Sim	Não
---	-----	-----

4.3 Existe algum procedimento para registo e tratamento de reclamações/sugestões dos utentes na Zona Balnear?	Sim	Não
---	-----	-----

4.4 As passadeiras/percursos acessíveis existentes na praia propriamente dita chegam até próximo da linha de água?	Sim	Não
--	-----	-----

<b>4.5</b> Existe algum programa específico na Zona Balnear para prestação de apoio ao banho de pessoas com mobilidade reduzida (existência de meios anfíbios adequados, de serviço de banho assistido)?	Sim	Não
<b>4.6</b> Os estabelecimentos de venda de bebidas/comidas, ou de fornecimento de refeições, apresentam condições de acessibilidade adequadas às necessidades dos utentes com mobilidade condicionada?	Sim	Não
<b>4.7</b> Existe na Zona Balnear algum mecanismo que impeça a ocupação indevida dos lugares de estacionamento reservados a viaturas ao serviço de pessoas com mobilidade reduzida?	Sim	Não
<b>4.8</b> Existem percursos acessíveis/passadeiras na zona de estacionamento que facilitem a circulação de utentes com mobilidade condicionada, com conforto e segurança, até alcançarem a praia propriamente dita?	Sim	Não
<b>4.9</b> O Município possui um plano de manutenção das passadeiras, rampas e outros elementos integrados nos percursos acessíveis existentes na Zona Balnear, durante toda a época balnear?	Sim	Não
<b>4.10</b> As instalações sanitárias adaptadas existentes na Zona Balnear são de construção definitiva?	Sim	Não
<b>4.11</b> A Zona Balnear disponibiliza outros espaços adaptados, serviços ou equipamentos destinados a otimizar as condições de estadia na praia de pessoas com mobilidade condicionada?	Sim	Não

**IMPORTANTE:**

**Antes de remeter a candidatura, verifique , por favor, se, nos casos de resposta afirmativa, a documentação que anexou evidencia a situação de forma clara e inequívoca, nomeadamente, atendendo aos seguintes aspetos:**

**4.1 Apresentação de fotos e imagens ilustrativas, devidamente legendadas;**

**4.2 Apresentação de cópia/s do formulário de inquérito (preferencialmente preenchida/s), informação sobre o tratamento dado à informação recolhida, eventuais ações ou medidas de reparação/melhoria resultantes, etc.**

**4.3 Apresentação de registos de reclamações/sugestões, informação sobre o tratamento da informação recebida e, se aplicável, ações ou medidas de reparação resultantes, etc.**

**4.4 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;**

**4.5 Informação sobre o tipo de apoio prestado (entidade que assegura o serviço, horário/ período da época balnear, informação disponibilizada ao público, etc.);**

**4.6 Apresentação de fotos ilustrativas legendadas (entrada acessível, atendimento em balcão acessível e/ou serviço de mesa, mobiliário adaptado, etc.);**

**4.7 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;**

**4.8 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas;**

**4.9 Descrição do plano de manutenção (tipo de procedimento, periodicidade, etc.);**

**4.10 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas (mostrando, pelo menos, o aspeto geral do espaço, a sinalética, o tipo de acesso e a soleira da porta, o espaço interior, as barras de apoio junto à sanita e o sistema de alarme);**

**4.11 Apresentação de fotos ilustrativas, devidamente legendadas (por exemplo: zonas de estadia com sombra reservadas a pessoas em cadeira de rodas, ou a pessoas com cães guia/de assistência; duchas/lava-pés/bebedouros/balneários acessíveis; atividades desportivas, culturais ou lúdicas inclusivas, sistema de apoio ao banho de pessoas cegas ou com baixa visão, etc.).**

**Nos casos de resposta negativa, sugere-se que a mesma seja fundamentada.**

5. Tomei conhecimento do Regulamento do Prémio “Praia + Acessível” e aceito as condições que nele estão descritas.

Sim

**Data e assinatura do representante da Câmara Municipal responsável pela candidatura**

\_\_\_\_\_

(data)

\_\_\_\_\_

(assinatura)

## Procedimento de candidatura ao Prémio “Praia + Acessível” - Informação adicional

---

- O presente formulário rege-se pelas cláusulas definidas no Regulamento do Prémio “Praia + Acessível”.
- Apenas podem concorrer ao Prémio “Praia + Acessível” as zonas baleares classificadas como acessíveis na presente época balnear, no âmbito do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, tendo-lhes sido atribuído o respetivo galardão.
  - Exceção:  
Não poderá candidatar-se a zona balnear que tenha sido classificada em primeiro lugar na edição anterior do presente concurso.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário esteja devidamente preenchido, datado e assinado.
- Apenas serão consideradas as candidaturas cujo formulário seja acompanhado por documentação que demonstre a veracidade das informações prestadas.
- Para além da informação recolhida com a presente candidatura, o respetivo processo de avaliação levará em conta a informação prestada pelo município aquando da candidatura da praia ao galardão do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” e outra, obtida pelas entidades promotoras do Prémio no decurso da época balnear.
- As candidaturas decorrem até 30 de setembro e serão remetidas ao Instituto Nacional para a Reabilitação - INR, I.P., podendo ser entregues em mão, ou enviadas via correio eletrónico ou CTT.
  - As candidaturas entregues fora do prazo serão excluídas.
  - As candidaturas entregues em mão no INR, I.P... (Av. Conde de Valbom, 63 – 1069-178 Lisboa) serão aceites até às 18:00h de 30 de setembro.
  - As candidaturas enviadas por correio registado terão a data limite de correio de 30 de setembro.
  - As candidaturas enviadas via correio eletrónico, para o endereço [inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.mtsss.pt), terão a data limite de 30 de setembro e indicarão, como assunto, “Prémio Praia + Acessível”.
- Para esclarecimentos adicionais poderá ser contactado o [Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.](#)